Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.774, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público realizado através do Edital de Homologação n.° 011/2010.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 03 de maio de 2012, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Homologação n.° 011/2010, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – Administrador;
II – Bioquímico;
III – Dentista – 40 horas;
IV – Enfermeiro;
V – Engenheiro Agrônomo;
VI – Engenheiro Ambiental;
VII – Engenheiro em Segurança do Trabalho;
VIII – Fisioterapeuta;
IX – Médico do Trabalho;
X – Médico Cardiologista;
XI – Médico Cirurgião Geral;
XII – Médico Pediatra;
XIII – Médico Traumatologista;
XIV – Químico;
XV – Técnico Controle Interno Área Contabilidade;
XVI – Técnico Controle Interno Área Administração;
XVII – Técnico Controle Interno Área Ciências Jurídicas;
XVIII – Professor Belas Artes – Acordeon;
XIX – Professor Belas Artes – Artes Plásticas;

XX – Professor Belas Artes – Canto;

XXI – Professor Belas Artes – Desenho e Pintura;

XXII – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências;

XXIII – Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física;

XXIV – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ensino Religioso;

XXV – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Filosofia;

XXVI – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia;

XXVII – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – História;

XXVIII – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Estrangeira Espanhol;

XXIX – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Estrangeira Inglês;

XXX – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa;

XXXI – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática;

XXXII – Agente Auxiliar de Fiscalização;

XXXIII – Agente Fiscal de Defesa do Consumidor;

XXXIV – Analista de Projetos de Obras;

XXXV – Auxiliar de Saúde Bucal;

XXXVI – Fiscal de Transporte de Passageiros;

XXXVII – Instrutor de Panifício;

XXXVIII – Monitor;

XXXIX – Técnico em Segurança do Trabalho;

XL – Técnico em Turismo;

XLI – Tesoureiro;

XLII – Agente Comunitário de Saúde Microárea 15 – Bairro São Vicente de Paula;

XLIII – Agente Comunitário de Saúde Microárea 20 – Bairro Progresso;

XLIV – Agente Comunitário de Saúde Microárea 48 – Bairro Atlântico;

XLV – Agente Comunitário de Saúde Microárea 62 – Bairro Presidente Vargas;

XLVI – Agente Comunitário de Saúde Microárea 64 – Bairro Bela Vista;

XLVII – Agente Comunitário de Saúde Microárea 69 – Bairro Bela Vista;

XLVIII – Artífice – Carpinteiro;

XLIX – Artífice – Encanador;

L – Artífice – Pedreiro;

LI – Artífice – Pintor;

LII – Auxiliar de Disciplina;

LIII – Auxiliar de Limpeza;

LIV – Auxiliar de Serviços;

LV – Borracheiro;

LVI – Guarda Florestal;

LVII – Motorista de Caminhão;

LVIII – Motorista de Transporte Escolar;

LIX – Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários;

LX – Zelador de Bens Públicos;

LXI – Orientador Educacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração